

Conceder pensão vitalícia a senhora Margarida de Lourdes da Silva na qualidade de companheira" do ex- servidor aposentado deste Ministério, Abdon Pereira da Silva, falecido em 12/06/2017, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no art. 40 parágrafos 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2007, a partir da data do óbito. (Processo SEI nº 21036.002549/2017-58).

CARLOS ANTONIO RIBEIRO RAMALHO JUNIOR.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.783, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no processo SEI nº 01250.042941/2017-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por tempo indeterminado, do servidor EMANOEL DAVID DE JESUS FREIRE, matrícula SIAPE nº 2001825, Assistente em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal deste Ministério, para perceber Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, na Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.932, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei 13.341, de 29 de setembro de 2016, no Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.047511/2017-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, do empregado ANISIO HOFFMANN, matrícula nº 8.705.669-0, ocupante do cargo de Analista de Correios Jr - Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, para que tenha exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina/SC.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitante.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.943, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar a servidora JANE BRAGA PINTO PEDROSO, CPF 754.139.906-00, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador-Geral de Articulação, código DAS 101.4, do Departamento de Inclusão Digital, da Secretaria de Telecomunicações - SETEL, deste Ministério (Processo SEI nº 01250.051234/2017-92).

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, art. 3º do Capítulo III do Decreto nº 8.868, de 04 de outubro de 2016, publicado no DOU de 05 de outubro de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de confiança da Agência Espacial Brasileira, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO JOSÉ DE SOUSA, CPF nº 127.618.184-15, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, código DAS 101.2, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, para praticar os atos necessários junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como responder pelo Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ desta Agência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2, de 12 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U de 13 de janeiro de 2010, seção 2, página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 164, de 25/08/2017, seção 2, pag.6, com incorreção no original

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 8.868, de 04 de outubro de 2016, publicado no DOU de 05 de outubro de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de confiança da Agência Espacial Brasileira, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação, JEAN ROBERT BATANA PIRES FERREIRA, CPF nº 027.546.877-18, Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer a função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Satélites, Aplicações e Desenvolvimento desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, realizada por meio da Portaria nº 159, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOU de 28 de agosto de 2017, Seção 2, página 5, por motivo de nomeação para outro cargo na Administração Pública.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.157, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a Portaria nº 272, de 12 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 110, de 11 de julho de 2014, ambas do Ministério das Comunicações; e CONSIDERANDO os autos do processo nº 53500.069598/2017-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor TARCÍSIO AURÉLIO BAKAUS, matrícula SIAPE nº 1566274, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, com ônus limitado, para participar dos cursos "Satellite Services and Disaster Response" e "Satellite Communications Primer", em Washington, DC, e Ellenwood, GA, nos Estados Unidos, no período de 3 a 10 de setembro de 2017, inclusive trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

ATO Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente Substituto do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE MORAES HENES, CPF 003.443.180-28, a contar da data do dia 28/08/2017, do cargo de Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada- CEITEC S.A.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Nº 17 - Dispensar, o servidor ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, CPF 835.872.251-68, do encargo de substituto da Função Comissionada de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Código FCPE 101.3, deste Instituto. (Processo SEI nº 01302.000169/2017-84)

Nº 18 - Designar o servidor HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES, CPF 022.198.929-30, para substituir nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Código FCPE 101.3, deste Instituto. (Processo SEI nº 01302.000281/2017-15)

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição descrita no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o disposto no § 5º do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 325, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO, Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, matrícula SIAPE 1396339, CPF nº 000.957.267-80; e

(NR)"

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Delegar à Assessora Especial do Ministro de Estado da Cultura, Adriana Motta Leal Teixeira, a coordenação das atividades relativas à Comunicação Social desta Pasta, exercendo as seguintes atribuições:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância, no âmbito do Ministério da Cultura do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

II - orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com a comunicação social do Ministério da Cultura e de suas vinculadas;

III - aprovar a formulação dos planos de comunicação das entidades vinculadas; e

IV - aprovar os atos praticados pelo Chefe da Assessoria de Comunicação deste Ministério.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 139, de 24 de outubro de 2012, do Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, e demais informações que constam do processo nº 01450.007749/2017-07, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 510, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 17 de agosto de 2017, Seção 2, página 6.

MARIANA RIBAS DA SILVA